

## ATA Nº 21, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 10/09/2025.

N.º de Registo: 4352324.

Data: 29/08/2025.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 10/09/2025.

Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.

Faltas: Não houve.

Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### 1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	19678	Data	04/09/2025	Processo	2025/150.20.404/23
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo da Tesouraria nº 167/2025 de 03/09/2025.

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 1167/2025, do dia 03/09/2025, sendo que em resumo, o total das

Disponibilidades são de seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (6.856.668,51 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos (6.688.678,63 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos (167.989,88 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

**Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 1167/2025, do dia 03/09/2025, sendo que em resumo, o total das Disponibilidades são de seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (6.856.668,51 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos (6.688.678,63 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos (167.989,88 €).-----**

**2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----**

Ponto 2.1	N.º de Registo	19507	Data	02/09/2025	Processo	2025/250.10.500/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Despacho nº 15 / 2025 Magistrados do ministério Público de Turno representantes nos Conselhos Municipais de Segurança dos Municípios da Comarca de Portalegre Ministério Público Procuradoria da República da Comarca de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal do Despacho n.º 15/2025, de 01.09.2025 relativo aos Magistrados do Ministério Público de turno representantes nos Conselhos Municipais de Segurança dos Municípios da Comarca de Portalegre Ministério Público Procuradoria da República da Comarca de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 15/2025, de 01.09.2025 relativo aos Magistrados do Ministério Público de turno representantes nos Conselhos Municipais de Segurança dos Municípios da Comarca de Portalegre Ministério Público Procuradoria da República da Comarca de Portalegre.-----**

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19583</b>	<b>Data</b>	<b>03/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/150.10.100/41</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Iniciativas legislativas do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português: Reforço dos direitos do bombeiro, reforço dos meios de proteção civil e apoio às vítimas dos incêndios.-----

**Serviço Proponente:** 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento das iniciativas legislativas do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português na Assembleia da República sobre o reforço dos direitos do bombeiro, dos meios de proteção civil e apoio às vítimas dos incêndios.-----

**3. SERVIÇO: DAFD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO.-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19704</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/150.10.500/47</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Aprovação da Proposta de Adjudicação do Revisor Oficial de Contas da empresa AAA.-----

**Serviço Proponente:** Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

**Proposta:** 1- Para conhecimento da Câmara Municipal da adjudicação da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas à empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda., pelo valor de 19.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2- Submeter à Assembleia Municipal para aprovação da adjudicação da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas à empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda., pelo valor de 19.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**DELIBERAÇÃO** A empresa das Águas do Alto Alentejo (AAA) efetuou um concurso de ajuste direto para a adjudicação de prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas/ Fiscal Único. Da análise à proposta apresentada para esse efeito, a empresa AAA efetuou um projeto de decisão para a adjudicação à empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda., pelo valor de 19.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento da referida adjudicação da prestação de serviços e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, submeter à Assembleia Municipal para aprovação da adjudicação da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas da empresa AAA à empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda., pelo valor de 19.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 4. SERVIÇO: DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	19535	Data	03/09/2025	Processo	2020/150.20.404/21
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Compromissos Plurianuais até à data de 31/08/2025.-----

**Serviço Proponente:** 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**Proposta:** 1 Ao abrigo do previsto nas alíneas c) do nº2 e a) do nº1 do art. 15º da lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, tomar conhecimento da Lista de todos os compromissos plurianuais existentes até 31 de agosto de 2025, assumidos ao abrigo de autorização prévia favorável concedida pela assembleia municipal a 23 de fevereiro de 2018, conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da referida Lei.-----

2 Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal a Lista dos compromissos plurianuais identificados no ponto anterior.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista de todos os compromissos plurianuais existentes até 31 de agosto de 2025 e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

#### 5. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO .-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	19309	Data	29/08/2025	Processo	2025/300.10.003/8
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Venda do Terreno Lote 17 - Loteamento Municipal Hortas da Foz em Ponte de Sor.

**Serviço Proponente:** 132113 DFP Gestão de Património

**Proposta:** Serve a presente para dar conhecimento da comunicação efetuada pelo Senhor João

Francisco Nobre Ribeiro, no âmbito da sua desistência em manter o lote n.º 17 do Loteamento Municipal das “Hortas da Foz”, sito em Ponte de Sor. No seguimento dessa comunicação, a Senhor João Francisco Nobre Ribeiro manifesta a sua intenção de vender o referido lote ao Município de Ponte de Sor, propondo a sua aquisição pelo valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros). Considerar de que a Câmara Municipal apenas poderá aceitar o distrate do lote adquirido, conforme nos termos definidos pela deliberação da Câmara Municipal de 22/01/2025 procedendo-se à devolução do valor pago na aquisição, deduzido de 5% sobre o respetivo montante acrescido dos encargos associados ao processo de distrate e à reintegração do lote no património municipal.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta dos serviços e a informação jurídica prestada, delibera pelo indeferimento da proposta apresentada pelo requerente João Francisco Nobre Ribeiro, consubstanciada na venda do lote nº17 do Loteamento Municipal das Hortas da Foz, em Ponte de Sor, ao Município, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), atendendo a que:-----**

**i) o requerente está a propor uma venda por valor superior à sua aquisição ao Município, que foi de 36. 418,95 €, em 22.07.2021;-----**

**ii) conforme deliberação deste órgão tomada em reunião ordinária de 22/01/2025, da qual o requerente foi anteriormente notificado, a Câmara Municipal somente pode aceitar o distrate do lote adquirido, procedendo à devolução do valor pago pelo mesmo, com a aplicação de uma penalização de 5% sobre esse valor. Todos os encargos associados ao distrate e reintegração do lote no património municipal serão suportados pelo ora requerente.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.2	N.º de Registo	19308	Data	29/08/2025	Processo	2025/300.10.003/8
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Venda do Terreno Lote 18 - Loteamento Municipal Hortas da Foz em Ponte de Sor.

**Serviço Proponente:** 132113 DFP Gestão de Património

**Proposta:** Serve a presente para dar conhecimento da comunicação efetuada pela Senhora Maria Teresa Nobre Ribeiro, no âmbito da sua desistência em manter o lote n.º 18 do Loteamento Municipal das “Hortas da Foz”, sito em Ponte de Sor. No seguimento dessa comunicação, a Senhora Maria Teresa Nobre Ribeiro manifesta a sua intenção de vender o referido lote ao Município de Ponte de Sor, propondo a sua aquisição pelo valor de 40.000,00 € (quarenta

mil euros). Considerar de que a Câmara Municipal apenas poderá aceitar o distrate do lote adquirido, conforme nos termos definidos pela deliberação da Câmara Municipal de 22/01/2025 procedendo-se à devolução do valor pago na aquisição, deduzido de 5% sobre o respetivo montante acrescido dos encargos associados ao processo de distrate e à reintegração do lote no património municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta dos serviços e a informação jurídica prestada, delibera pelo indeferimento da proposta apresentada pela requerente Maria Teresa Nobre Ribeiro, consubstanciada na venda do lote nº18 do Loteamento Municipal das Hortas da Foz, em Ponte de Sor, ao Município, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), atendendo a que:-----**

**i) a requerente está a propor uma venda por valor superior à sua aquisição ao Município, que foi de 36.857,70 €, em 22.07.2021;-----**

**ii) conforme deliberação deste órgão tomada em reunião ordinária de 22/01/2025, da qual o requerente foi anteriormente notificado, a Câmara Municipal somente pode aceitar o distrate do lote adquirido, procedendo à devolução do valor pago pelo mesmo, com a aplicação de uma penalização de 5% sobre esse valor. Todos os encargos associados ao distrate e reintegração do lote no património municipal serão suportados pela ora requerente.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**6. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----**

Ponto 6.1	N.º de Registo	19480	Data	02/09/2025	Processo	2025/450.10.215/80
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para realização de Festas Populares de 12 a 14 de setembro de 2025.-----

**Serviço Proponente:**

**132115 DFP Taxas e Licenças**

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das Festas Populares que decorrem de doze (12) a catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: dia doze (12) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia treze das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia catorze (14) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Escola, S/N em Vale do Arco mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das Festas Populares que decorrem de doze (12) a catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) com o seguinte horário: dia doze (12) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia treze das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia catorze (14) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Escola, S/N em Vale do Arco mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19490</b>	<b>Data</b>	<b>02/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.221/34</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Improvisado para realização das Festas Populares que decorrem de 12 a 14 de setembro de 2025 - Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das Festas Populares que decorrem de doze (12) a catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e cinco, nos seguintes horários: dia doze das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia treze (13) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia catorze (14) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Rua da Escola, S/N em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das Festas Populares que decorrem de doze (12) a catorze (14) de setembro de dois mil e vinte e cinco, nos seguintes horários: dia doze das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia treze (13) das zero horas (00:00)

às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia catorze (14) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Rua da Escola, S/N em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	19485	Data	02/09/2025	Processo	2025/450.10.221/33
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Licença de recinto improvisado - Associação Forense Amigos da Terceira Idade.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Recinto Improvisado, à Associação Forense Amigos da Terceira Idade, destinada a Festival de Folclore e Baile” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de agosto do ano corrente, com o seguinte horário: dia vinte e três (23) das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e quatro (24) das zero (00:00) às quatro horas (04:00) e das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada de Montargil, número nove (9) em Foros de Arrão , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves , que consistiu na emissão de Recinto Improvisado, à Associação Forense Amigos da Terceira Idade, destinada a Festival de Folclore e Baile” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de agosto do ano corrente, com o seguinte horário: dia vinte e três (23) das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e quatro (24) das zero (00:00) às quatro horas (04:00) e das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada de Montargil, número nove (9) em Foros de Arrão , mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19491</b>	<b>Data</b>	<b>02/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.215/79</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Licença especial de ruído - Associação Forense Amigos da Terceira Idade.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense Amigos da Terceira Idade, destinada a Festival de Folclore e Baile” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de agosto do ano corrente, com o seguinte horário: dia vinte e três (23) das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e quatro (24) das zero (00:00) às quatro horas (04:00) e das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada de Montargil, número nove (9) em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense Amigos da Terceira Idade, destinada a Festival de Folclore e Baile” do dia vinte e três (23) ao dia vinte e cinco (25) de agosto do ano corrente, com o seguinte horário: dia vinte e três (23) das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e quatro (24) das zero (00:00) às quatro horas (04:00) e das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada de Montargil, número nove (9) em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19674</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.215/83</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Licença Especial de ruído para "XII Trail do Sor" - Clube de Atletismo Trail Runners

da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do “XII - Trail do Sor” no dia sete 7 de setembro do ano corrente, com o seguinte horário:-----  
Das oito horas (08:00) às dezoito horas (18:00), em terrenos circundantes da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do “XII - Trail do Sor” no dia sete 7 de setembro do ano corrente, com o seguinte horário:-----  
Das oito horas (08:00) às dezoito horas (18:00), em terrenos circundantes da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	19749	<b>Data</b>	05/09/2025	<b>Processo</b>	2025/450.10.072/30
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos para "XII Trail do Sor" Clube de Atletismo Trail da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Licenciamento de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do XII - Trail do Sor ” no dia sete 7 de setembro do ano corrente, com o seguinte horário: das oito horas (08:00) às dezoito horas (18:00), em terrenos circundantes da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Licenciamento de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do XII - Trail do Sor " no dia sete 7 de setembro do ano corrente, com o seguinte horário: das oito horas (08:00) às dezoito horas (18:00), em terrenos circundantes da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19706</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.215/82</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Licença especial de ruído para "Festa Anual" - Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização da "Festas Anual" nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----  
Dia cinco (5), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
Dia seis (6) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
Dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
Dia oito (8), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada do Arneiro (recinto de Festas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, á Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização da "Festas Anual" nos seguintes dias e horários, do mês de

setembro do corrente ano:-----  
 Dia cinco (5), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
 Dia seis (6) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
 Dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
 Dia oito (8), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada do Arneiro (recinto de Festas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento d a taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
 Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	19713	Data	04/09/2025	Processo	2025/450.10.221/35
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Licença de recinto improvisado para "Festas Anuais" - Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização da “Festas Anual” nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----  
 Dia cinco (5), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
 Dia seis (6) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
 Dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----  
 Dia oito (8), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada do Arneiro (recinto de Festas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que

consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização da “Festas Anual” nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----

Dia cinco (5), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia seis (6) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia oito (8), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada do Arneiro (recinto de Festas), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.9	N.º de Registo	19707	Data	04/09/2025	Processo	2025/450.10.441.01/8
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

**Assunto:**

Instalação de Divertimento na Feira de outubro de 2025 a decorrer nos dias 3 a 5, denominado "Motonáutica Infantil" - José Mário Sequeira Verruga.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar o sorteio, por ato público, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2025, com as dimensões de 36 (trinta e seis) metros quadrados a José Mário Sequeira Verruga proprietário do Divertimento para Criança denominado "Motonáutica Infantil", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela Deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o sorteio, por ato público, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2025, com as dimensões de 36 (trinta e seis) metros quadrados a José Mário Sequeira Verruga proprietário do divertimento para crianças denominado "Motonáutica Infantil", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela Deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19703</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.441.01/7</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

**Assunto:**

Instalação do equipamento de diversão denominado "pista infantil de carril Wonderland" na feira de outubro de 2025 a decorrer de 3 a 5 - Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar o sorteio, por ato público, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2025, com a dimensão de sessenta (60) metros quadrados a Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do Divertimento para Crianças denominado Pista Infantil de Carris Wonderland", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela Deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, Autorizar o sorteio, por ato público, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2025, com a dimensão de sessenta (60) metros quadrados a Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do divertimento para crianças denominado Pista Infantil de Carris Wonderland", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela Deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19693</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.441.01/6</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

**Assunto:**

Montagem de Roda de Aviões para crianças e adultos, denominada "Aviões - Space Shuttle" na Feira de outubro de 2025 a decorrer de 3 a 5 - Artur Agostinho Fernandes Simões.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar o sorteio, por ato público, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2025, com as dimensões de 7 m de diâmetro a Artur Agostinho Fernandes Simões proprietário do Divertimento para Adultos e Criança denominado "Aviões - Space Shutte", mediante o

pagamento da taxa prevista.-----

no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela Deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o sorteio, por ato público, para ocupação de terrado na Feira de outubro de 2025, com as dimensões de sete (7) m de diâmetro a Artur Agostinho Fernandes Simões proprietário do divertimento para adultos e crianças denominado “Aviões - Space Shuttle”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela Deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.12	N.º de Registo	19664	Data	04/09/2025	Processo	2025/450.10.215/81
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Licença especial de ruído para "Festa de aniversário" - Elisabete Maria de Carvalho Guiomar.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Elisabete Maria de Carvalho Guiomar destinada à realização de “Festa de Aniversário” no dia sete (7) de setembro do corrente ano com o seguinte horário:-----  
Das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Rua das Oliveiras, número quarenta e quatro (44) em Água Todo Ano, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Elisabete Maria de Carvalho Guiomar destinada à realização de “Festa de Aniversário” no dia sete (7) de setembro do corrente ano com o seguinte horário:-----

**Das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Rua das Oliveiras, número quarenta e quatro (44) em Água Todo Ano, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.13</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19663</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.072/31</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Parecer para realização da 39ª Edição da Baja Portalegre 500 a realizar de 23 a 25 de outubro de 2025 - Câmara Municipal de Portalegre.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Emitir parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre para realização da prova denominada “39ª Edição da Baja Portalegre 500” a decorrer nos dias vinte e três (23) a vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), indicando ao referido Município que os caminhos públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da prova.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre para realização da prova denominada “39ª Edição da Baja Portalegre 500” a decorrer nos dias vinte e três (23) a vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), indicando ao referido Município que os caminhos públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da prova.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.14</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19611</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.072/29</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Parecer para a realização da 8ª Edição do Passeio TT - Reguengos de Monsaraz/Mafra a decorrer de 10 a 12 de outubro de 2025 - Associação Amigos Prolama.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Emitir parecer favorável para passagem, no Concelho de Ponte de Sor, da 8ª Edição do

Passeio TT Reguengos de Monsaraz/Mafra a decorrer de dez (10) a doze (12) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), com início em Herdade da Herdadinha - Adega Ervideira e fim em Achada - Mafra, indicando-se à Instituição que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável para passagem, no Concelho de Ponte de Sor, da 8ª Edição do Passeio TT Reguengos de Monsaraz/Mafra a decorrer de dez (10) a doze (12) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), com início em Herdade da Herdadinha - Adega Ervideira e fim em Achada - Mafra, indicando-se à Instituição que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**7. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>18842</b>	<b>Data</b>	<b>21/08/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2020/500.10.301/83</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Vistoria ao edifício para verificação do atual estado de conservação do edifício sito na Rua 25 de abril nº 2 em Ervideira.-----

**Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo**

**Proposta:**

Notificar os proprietários agora identificados, para no prazo de 30 dias procederem às obras de conservação do edifício de habitação, e proceder com urgência à estabilização das paredes exteriores da garagem e à remoção do resto da cobertura e limpeza de todo o lixo e entulho existentes no terreno, nos termos do nº 2 do artigo 89 do Decreto-lei 555/99, de 16/12 na sua atual redação.-----

Mais se considera de alertar para o disposto no artigo 91º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, referente à realização de obras coercivas, cujo conteúdo se transcreve “1 Quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 89.º, não apresentar os elementos instrutórios no prazo fixado para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, ou não concluir aquelas obras dentro dos prazos que para o efeito lhe forem fixados, pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata.2 À execução coerciva das obras referidas no número anterior, incluindo todos os atos preparatórios necessários, como sejam levantamentos, sondagens, realização de estudos ou projetos, aplica-se, com as devidas

adaptações, o disposto nos artigos 107.º, 108.º e 108.º B.”-----

**DELIBERAÇÃO**

Relativamente à vistoria ao edifício sito na Rua 25 de abril nº 2 em Ervideira para verificação do seu atual estado de conservação, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a notificação dos proprietários, para no prazo de 30 dias procederem às obras de conservação do edifício de habitação, e procederem com urgência à estabilização das paredes exteriores da garagem e à remoção do resto da cobertura e limpeza de todo o lixo e entulho existentes no terreno, nos termos do nº 2 do artigo 89 do Decreto lei 555/99, de 16/12 na sua atual redação. -----

Mais se considera de alertar para o disposto no artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, referente à realização de obras coercivas, cujo conteúdo se transcreve “1 Quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas nos termos do artigo 89.º, não apresentar os elementos instrutórios no prazo fixado para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, ou não concluir aquelas obras dentro dos prazos que para o efeito lhe forem fixados, pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata.2 À execução coerciva das obras referidas no número anterior, incluindo todos os atos preparatórios necessários, como sejam levantamentos, sondagens, realização de estudos ou projetos, aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 107.º, 108.º e 108.º B.”-  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	19601	<b>Data</b>	04/09/2025	<b>Processo</b>	2025/450.30.003/229
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Certidão de Constituição de compropriedade do prédio sito na Sanguinheira, em Longomel, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor e inscrito na matriz sob o artº 65 Secção A.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 DPGU Apoio Administrativo

**Proposta:** Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendias (duas quotas indivisas cada uma de 19970/200000), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

Relativamente à Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito na Sanguinheira, em Longomel, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor e inscrito na matriz sob o artº 65

Secção A, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendias (duas quotas indivisas cada uma de 19970/200000), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.- -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.- -----

Ponto 7.3	N.º de Registo	19649	Data	04/09/2025	Processo	2022/450.10.204/154
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Caducidade de Licenciamento - Processo de obras nº 154/2022, sito em Rua Miguel Torga nº 16, Ponte de Sor.- -----

**Serviço Proponente:** 1511121 DPGU Apoio Administrativo

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas.- -----

**DELIBERAÇÃO**

Relativamente à Caducidade de Licenciamento - Processo de obras nº 154/2022, sito em Rua Miguel Torga nº 16, Ponte de Sor, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas.- -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.- -----

Ponto 7.4	N.º de Registo	19636	Data	04/09/2025	Processo	2025/300.40.503/47
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais /vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Travessa Damião de Gois nº 1 3º Esquerdo frente em Ponte de Sor.- -----

**Serviço Proponente:** 1511121 DPGU Apoio Administrativo

**Proposta:**

Não aprovar o pedido de acordo com a informação prestada com o nº de registo 18486 de 13/8/2025, dar conhecimento à requerente da informação e da ficha de avaliação.- -----

**DELIBERAÇÃO**

**Relativamente à Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais /vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Travessa Damião de Gois nº 1 3º Esquerdo frente em Ponte de Sor, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, Não aprovar o pedido de acordo com a informação prestada com o nº de registo 18486 de 13/8/2025, dar conhecimento à requerente da informação e da ficha de avaliação.- -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19617</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.30.003/230</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito na Sanguinheira, em Longomel, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 22 Seção A.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 DPGU Apoio Administrativo

**Proposta:**

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de 20018/200000) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos temos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**Relativamente à Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito na Sanguinheira, em Longomel, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 22 Seção A, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de 20018/200000) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos temos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**8. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19733</b>	<b>Data</b>	<b>05/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/110</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Rua A - Zona Industrial de Ponte de Sor - DSAS/2025/15140 PLR 910000334303.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:** Autorizar a realização dos trabalhos para levantamento do pavimento e abertura de vala necessários à execução do ramal na Rua A Zona Industrial de Ponte de Sor - DSAS/2025/1540 - PLR - 910000334303, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, que deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 dias após a execução da obra.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos para levantamento do pavimento e abertura de vala necessários à execução do ramal na Rua A na Zona Industrial de Ponte de Sor - DSAS/2025/1540 - PLR - 910000334303, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, que deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 dias após a execução da obra.-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, que todos os trabalhos de abertura de vala anteriormente autorizados, devem respeitar os prazos para a correta reposição dos pavimentos, sob pena, de os mesmos, não serem autorizados futuramente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19103</b>	<b>Data</b>	<b>27/08/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/450.10.213/106</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:** Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Rua do Outeiro Montargil DSAS/2025/14883 PLR 910000170324.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:** Autorizar a realização dos trabalhos para levantamento do pavimento e abertura de vala necessários à execução do ramal na Rua do Outeiro - Montargil - DSAS/2025/14883 – PLR - 910000170324, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos para levantamento do pavimento e abertura de vala necessários à execução do ramal na Rua do Outeiro - Montargil - DSAS/2025/14883 – PLR - 910000170324, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, que todos os trabalhos de abertura de vala anteriormente autorizados, devem respeitar os prazos para a correta reposição dos pavimentos, sob pena, de os mesmos, não serem autorizados futuramente.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	19716	Data	04/09/2025	Processo	2025/150.20.101/11
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Proposta de exposição "RoboGepsy 2025" a realizar no CIMFA.-----

**Serviço Proponente:** 1431134 DCT CIMFA

**Proposta:** Ratificar a autorização da cedência gratuita da sala de exposições temporárias do CIMFA - Centro de Interpretação de Molinologia de Foros de Arrão, ao GEPS Grupo Experimental de Ponte de Sor, para a realização da exposição «RoboGepsy 2025», a inaugurar no dia trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), pelas dezasseis horas (16h), ficando patente até ao dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025). Assegurando o Município, o pagamento do beberete no valor de 80€ (Iva Incluído).-----  
Conforme despacho da Sr.ª Vereadora Ana Rosa, datado do dia 20 de agosto de 2025.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autorização da cedência gratuita da sala de exposições temporárias do CIMFA - Centro de Interpretação de Molinologia de Foros de Arrão, ao GEPS Grupo Experimental de Ponte de Sor, para a realização da exposição «RoboGepsy 2025», a inaugurar no dia trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), pelas dezasseis horas (16h), ficando patente até ao dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025). Assegurando o Município, o pagamento do beberete no valor de 80€ (Iva Incluído), conforme despacho da Sr.ª Vereadora Ana Rosa, datado do dia 20 de agosto de 2025.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	19747	Data	05/09/2025	Processo	2025/900.10.503/31
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Street Food Tour Portugal 2025.-----

**Serviço Proponente:** 143112 Turismo

**Proposta:**

Autorizar a realização da etapa do Street Food Tour Portugal 2025, no Campo da Restauração em Ponte de Sor, de 7 a 9 de novembro, pelo valor de 4.990,00€ + IVA, bem como todas as necessidades logísticas associadas;-----

Autorizar a ocupação de espaço no Campo da Restauração, junto à Câmara Municipal isentar de todas as taxas os participantes no evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da etapa do Street Food Tour Portugal 2025, no Campo da Restauração em Ponte de Sor, de 7 a 9 de novembro, pelo valor de 4.990,00€ + IVA, bem como todas as necessidades logísticas associadas;-----**

**Deliberou ainda autorizar a ocupação de espaço no Campo da Restauração, junto à Câmara Municipal isentar de todas as taxas os participantes no evento.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**10.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL**-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	19730	Data	04/09/2025	Processo	2025/850.10.002.01/14
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense - época desportiva 2025/2026.-----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de trinta e nove mil euros (39.000,00€), pago em tranches mensais durante o período de vigência do presente Contrato.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de trinta e nove mil euros (39.000,00€), pago em tranches mensais durante o período de vigência do presente Contrato.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	19727	Data	04/09/2025	Processo	2025/850.10.002.01/15
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor - época desportiva 2025/2026.-----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor e que se traduz na concessão um apoio financeiro no valor total quarenta e oito mil euros (48.000,00€) que será pago em tranches mensais durante o período de vigência do presente Contrato.-----  
Manter a cedência da utilização da viatura matrícula 58-PP-55, formalizada pelo protocolo celebrado a 18/03/2015, e da viatura matrícula 84-TU-73, formalizada pelo protocolo celebrado a 01/12/2017, por via dos quais o primeiro outorgante cede a utilização das viaturas para que o segundo outorgante prossiga os seus fins, nomeadamente o transporte de atletas para treinos e competições.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor e que se traduz na concessão um apoio financeiro no valor total quarenta e oito mil euros (48.000,00€) que será pago em tranches mensais durante o período de vigência do presente Contrato.-----  
Deliberou ainda manter a cedência da utilização da viatura matrícula 58-PP-55, formalizada pelo protocolo celebrado a 18/03/2015, e da viatura matrícula 84-TU-73, formalizada pelo protocolo celebrado a 01/12/2017, por via dos quais o primeiro outorgante cede a utilização das viaturas para que o segundo outorgante prossiga os seus fins, nomeadamente o transporte de atletas para treinos e competições.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19660</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/850.10.003.01/79</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

**Assunto:**

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de trinta e oito mil e oitenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos (38.084,22€), para aquisição de uma viatura elétrica a utilizar na prossecução da atividade da Instituição, ao abrigo da candidatura submetida e aprovada no âmbito do PRR Plano de Recuperação e Resiliência Concurso N.º 12/C03 i01/2024 para a Mobilidade Verde Social, nos seguintes termos:-----

i. doze mil euros (12.000,00€), a título de adiantamento, referente a trinta por cento (30%) do valor total financiado, o qual a segunda outorgante se obriga a ressarcir ao Município de Ponte de Sor aquando do seu recebimento no âmbito da candidatura identificada;-----

ii. vinte e seis mil e oitenta e quatro euros e onze cêntimos (26.084,11€), correspondente à componente não financiada, no âmbito da candidatura supra identificada.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de trinta e oito mil e oitenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos (38.084,22€), para aquisição de uma viatura elétrica a utilizar na prossecução da atividade da Instituição, ao abrigo da candidatura submetida e aprovada no âmbito do PRR Plano de Recuperação e Resiliência Concurso N.º 12/C03 i01/2024 para a Mobilidade Verde Social, nos seguintes termos:-----**

**i. doze mil euros (12.000,00€), a título de adiantamento, referente a trinta por cento (30%) do valor total financiado, o qual a segunda outorgante se obriga a ressarcir ao Município de Ponte de Sor aquando do seu recebimento no âmbito da candidatura identificada;-----**

**ii. vinte e seis mil e oitenta e quatro euros e onze cêntimos (26.084,11€), correspondente à componente não financiada, no âmbito da candidatura supra identificada.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19705</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/850.10.003.01/90</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social no âmbito das atividades da Universidade Sénior de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social que se traduz na disponibilização de recursos humanos do Município de Ponte de Sor, nomeadamente da Chefe de Divisão da Cultura e Turismo, Ana Silva, e da Técnica Superior de Desporto, Irina Martynenko para lecionação das disciplinas de História e Cultura e Atividade Física, respetivamente, no âmbito da atividade desenvolvida pela Universidade Sénior de Ponte de Sor durante o ano letivo de 2025/2026.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social que se traduz na disponibilização de recursos humanos do Município de Ponte de Sor, nomeadamente da Chefe de Divisão da Cultura e Turismo, Ana Silva, e da Técnica Superior de Desporto, Irina Martynenko para lecionação das disciplinas de História e Cultura e Atividade Física, respetivamente, no âmbito da atividade desenvolvida pela Universidade Sénior de Ponte de Sor durante o ano letivo de 2025/2026.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19685</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/850.10.003.01/88</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

**Assunto:**

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte que se traduz na concessão de um apoio financeiro até três mil duzentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos (3.229,14 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio à realização do evento “ XII Trail do Sor ”, no dia sete (7) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) em

Ponte de Sor, nomeadamente para fazer face a despesas referentes ao controlo de inscrições, dorsais e cronometragem, parecer desportivo e ajuizamento da prova, seguro, registo fotográfico da prova, aquisição de sacos e fita sinalizadora/filme.-----

Ratificar o Despacho, datado de quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco (04/09/2025) 2025), exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor que autorizou a cedência de logística /materiais /equipamentos para realização do evento XII Trail do Sor”, nomeadamente, cedência de utilização de espaço no Mercado Municipal, nos dias 6 e 7 de setembro para preparação dos itens e respetivos dorsais a colocar nos sacos para entrega aos Atletas, bem como utilização das casas de banho respetiva limpeza e acesso a corrente elétrica, durante a duração do evento cedência de utilização do Pavilhão Municipal, no dia 6 de para pernoita de atletas e respetiva utilização de balneários; cedência de utilização dos balneários do Estádio Municipal, no dia 7 de setembro, para acesso dos atletas após a prova, a cessão aos wc’s públicos na Zona Ribeirinha e utilização de quadro elétrico junto à bancada de pedra empréstimo de material para limpeza de trilhos para o percurso e viatura para o transporte do mesmo, antes da realização da prova cedência de gerador para ponto intermédio de controlo, de 20 grades antitomotim e respetivo transporte, no dia 6 de setembro, para colocação na parte traseira do Mercado Municipal, cedência de 10 pinos de sinalização, de pódio para entrega de prémios a participantes, de 6 baldes do lixo para abastecimento e respetivos sacos, de 20 coletes refletivos para empréstimo aos elementos de apoio à prova e de auxílio na travessia de via rodoviárias, de 1 carrinha 4x4 de caixa aberta e combustível, 4 baldes do lixo/bidons novos para pontos de água; sacos do Município e flyers promocionais para entrega aos atletas; mesas e cadeiras e respetivo transporte para colocação na parte traseira do Mercado Municipal; 1 carrinha de 9 lugares e combustível para prestar apoio ao percurso e efetuar transporte de Atletas em caso de desistência da prova e para transporte dos da prova e para transporte dos atletas do trail júnior para o local de partida, a cerca de 3 Km da meta; cedência do Pórtico do Município para colocação na zona da partida/chegada e cedência de tendas do Município para colocação nos pontos de abastecimento.-----

## DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte que se traduz na concessão de um apoio financeiro até três mil duzentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos (3.229,14 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio à realização do evento “ XII Trail do Sor ”, no dia sete (7) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) em Ponte de Sor,**

nomeadamente para fazer face a despesas referentes ao controlo de inscrições, dorsais e cronometragem, parecer desportivo eajuizamento da prova, seguro, registo fotográfico da prova, aquisição de sacos e fita sinalizadora/filme.-----

Deliberou ainda ratificar o Despacho, datado de quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco (04/09/2025) 2025), exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor que autorizou a cedência de logística /materiais /equipamentos para realização d o evento XII Trail do Sor ", nomeadamente , cedência de utilização de espaço no Mercado Municipal , nos dias 6 e 7 de setembro para preparação dos itens e respetivos dorsais a colocar nos sacos para entrega aos Atletas, bem como utilização das casas de banho respetiva limpeza e acesso a corrente elétrica, durante a duração do evento cedência de utilização do Pavilhão Municipal, no dia 6 de para pernoita de atletas e respetiva utilização de balneários; cedência de utilização dos balneários do Estádio Municipal, no dia 7 de setembro, para acesso dos atletas após a prova, a cesso aos wc's públicos na Zona Ribeirinha e utilização de quadro elétrico junto à bancada de pedra empréstimo de material para limpeza de trilhos para o percurso e viatura para o transporte do mesmo, antes da realização da prova cedência de gerador para ponto intermédio de controlo , de 20 grades antimotoim e respetivo transporte, no dia 6 de setembro, para colocação na parte traseira do Mercado Municipal, cedência de 10 pinos de sinalização, de pódio para entrega de prémios a participantes, de 6 baldes do lixo para abastecimento e respetivos sacos, de 20 coletes refletores para empréstimo aos elementos de apoio à prova e de auxílio na travessia de via rodoviárias, de 1 carrinha 4x4 de caixa aberta e combustível, 4 baldes do lixo/bidons novos para pontos de água; sacos do Município e flyers promocionais para entrega aos atletas; mesas e cadeiras e respetivo transporte para colocação na parte traseira do Mercado Municipal; 1 carrinha de 9 lugares e combustível para prestar apoio ao percurso e efetuar transporte de Atletas em caso de desistência da prova e para transporte dos da prova e para transporte dos atletas do trail júnior para o local de partida, a cerca de 3 Km da meta; cedência do Pórtico do Município para colocação na zona da partida/chegada e cedência de tendas do Município para colocação nos pontos de abastecimento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	19638	Data	04/09/2025	Processo	2025/850.10.003.01/83
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta da Segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor.-----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Segunda (2ª) Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro até oitocentos euros (800,00 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de deslocação do Rancho do Sor à localidade de São João da Talha, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e cinco (13/09/2025), a fim de participar no festival de folclore organizado pelo rancho local.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Segunda (2ª) Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro até oitocentos euros (800,00 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de deslocação do Rancho do Sor à localidade de São João da Talha, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e cinco (13/09/2025), a fim de participar no festival de folclore organizado pelo rancho local-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 10.7** N.º de Registo

**19609**

**Data**

**04/09/2025**

**Processo**

**2025/850.10.003.01/89**

**Assunto:**

Minuta de Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil que se traduz na concessão de um apoio financeiro até mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00€), para fazer face às despesas com alojamento, alimentação, inscrição, combustíveis, portagens e equipamentos, no âmbito da participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil na Regata “4 Horas da Costa Nova 2025” que se realiza em Aveiro nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil que se traduz na concessão de um apoio financeiro até mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00€), para fazer**

face às despesas com alojamento, alimentação, inscrição, combustíveis, portagens e equipamentos, no âmbito da participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil na Regata “4 Horas da Costa Nova 2025” que se realiza em Aveiro nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.8	N.º de Registo	19718	Data	04/09/2025	Processo	2025/850.10.002/8
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Eléctrico - Futebol Clube época desportiva 2025/2026.-----

**Serviço Proponente:** 14114 DAS Associativismo

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Eléctrico Futebol Clube e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de trezentos e noventa e oito mil euros 398.000,00€ que será pago em dez (10) tranches mensais durante o período de vigência do referido Contrato.-----  
Manter a cedência ao Eléctrico Futebol Clube, da utilização da viatura portadora da matrícula 28 - 03 - TH, para prossecução das suas atividades, ficando o mesmo responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório, o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações e bem assim qualquer dano que nela se venha a verificar, bem como todos os demais encargos associados à respetiva viatura.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Eléctrico Futebol Clube e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de trezentos e noventa e oito mil euros 398.000,00€ que será pago em dez (10) tranches mensais durante o período de vigência do referido Contrato.-----  
Deliberou ainda manter a cedência ao Eléctrico Futebol Clube, da utilização da viatura portadora da matrícula 28 - 03 - TH, para prossecução das suas atividades, ficando o mesmo responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório, o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações e bem assim qualquer dano que nela se venha a verificar, bem como todos os demais encargos

associados à respetiva viatura.-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**11.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19304</b>	<b>Data</b>	<b>29/08/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/900.10.002/53</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Circuito Nacional de Vela em Águas Abertas - Federação Portuguesa de Vela.-----

**Serviço Proponente:** 1422 DEJD SD DESPORTO

**Proposta:**

Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para a realização da 1.ª Etapa do Circuito Nacional de Vela em Águas Interiores, na Albufeira de Montargil nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à Federação Portuguesa de Vela para fazer face aos custos com o alojamento e alimentação das equipas e staff de apoio, produção de audiovisuais e custos operacionais com a mesma, prova que se encontra alinhada com a estratégia nacional de valorização das Estações Náuticas de Portugal.-----

A captação da 1.ª Etapa do Circuito Nacional de Vela em Águas Interiores, apresenta como objetivos:-----

Promoção do turismo náutico e dinamização da Albufeira de Montargil para dinamismo desportivo;-----

Fomentar a prática da vela no Concelho de Ponte de Sor, promover a inclusão e acessibilidade ao desporto náutico abrangendo crianças, jovens, seniores e pessoas com deficiência, assim como promover e valorizar os recursos naturais existentes;-----

Aumentar a visibilidade nacional e regional da Estação Náutica de Ponte de Sor;-----

Captar novos praticantes e visitantes e promover o território como um destino de desporto e natureza;-----

Dinamização da economia local, para os setores da hotelaria, restauração e serviços;-----

Que o montante supramencionado será integralmente investido na economia local do Concelho de Ponte de Sor, nomeadamente em alojamento e refeições para velejadores, organização e equipa técnica, assim como em custos operacionais e produção de conteúdos audiovisuais destinados à divulgação do evento e à promoção do território;-----

A Oportunidade de posicionar Montargil e o concelho de Ponte de Sor como referências na prática da vela em águas interiores;-----

Envolver o associativismo desportivo do Concelho (Clube de Vela e Canoagem de Montargil),

não só na organização como também na participação do evento supramencionado.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para a realização da 1.ª Etapa do Circuito Nacional de Vela em Águas Interiores, na Albufeira de Montargil nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à Federação Portuguesa de Vela para fazer face aos custos com o alojamento e alimentação das equipas e staff de apoio, produção de audiovisuais e custos operacionais com a mesma, prova que se encontra alinhada com a estratégia nacional de valorização das Estações Náuticas de Portugal.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 11.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19331</b>	<b>Data</b>	<b>29/08/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/900.10.002/54</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Torneio de futebol de veteranos "Cidade de Ponte de Sor" - Programa PonteSpOrt.

**Serviço Proponente:** 1422 DEJD SD DESPORTO

**Proposta:**

Autorizar a realização de um evento desportivo no âmbito do programa PONTESpOrt, com um custo previsto de 1.285,55 € (mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), para a promoção do Torneio de futebol de Veteranos "Cidade de Ponte de Sor", a realizar no próximo dia 20 (vinte) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Estádio Municipal de Ponte de Sor, o torneio terá como equipas participantes, os veteranos do Eléctrico Futebol Clube, a equipa da Takever e os veteranos de Alter do Chão.-----  
A organização deste tipo de atividades desportivas promove benefícios significativos, tais como:-----  
-Promoção e interação entre diferentes gerações, fortalecendo laços de amizade e a coesão comunitária;-----  
Incentiva e promove a adoção de hábitos e estilos de vida saudáveis;-----  
Reforça a identidade desportiva do Concelho de Ponte de Sor e a associação da comunidade ao desporto.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de um evento desportivo no âmbito do programa PONTESpOrt,

com um custo previsto de 1.285,55 € (mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), para a promoção do Torneio de futebol de Veteranos “Cidade de Ponte de Sor”, a realizar no próximo dia 20 (vinte) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Estádio Municipal de Ponte de Sor, o torneio terá como equipas participantes, os veteranos do Elétrico Futebol Clube, a equipa da Takever e os veteranos de Alter do Chão.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**12.SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----**

<b>Ponto 12.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>18970</b>	<b>Data</b>	<b>22/08/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.50.200/2</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** GESTAVIA, Unipessoal LDA - Constituição de Direito de Superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas

**Proposta:** Aprovar a constituição do Direito de Superfície por um período de 25 anos, sobre uma parcela de terreno no Aeródromo Municipal, com uma área de 2000 m2, a favor da empresa GESTAVIA, UNIPESSOAL LDA, destinado à construção de um Hangar (H11), para desenvolvimento de atividade comercial no âmbito da aviação executiva, nomeadamente prestação de serviços de hangaragem, manutenção de Nível 1 (linha) e handling, de acordo com o disposto no Regulamento do Aeródromo Municipal e valores constantes na Tabela 3 do Anexo I, mediante as seguintes condições: -----

- Prazo de 2 (dois) anos para a conclusão das obras de construção do hangar; -----
- Criação de postos de trabalho, conforme plano de negócios apresentado; -----
- A outorga da escritura de constituição do direito de superfície deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após aprovação da constituição do direito de superfície em causa, pela Assembleia Municipal; -----

Tomar conhecimento da necessidade de realizar obras infraestruturais, da responsabilidade do município, necessárias ao desenvolvimento da atividade da empresa superficiária, nomeadamente, obras na área de movimento do aeródromo, mais precisamente a construção de acesso ao Taxiway A e ampliação de Placa de Estacionamento de Aeronaves.----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada e a**

informação técnica prestada deliberou, aprovar a constituição do Direito de Superfície por um período de 25 anos, sobre uma parcela de terreno no Aeródromo Municipal, com uma área de 2000 m<sup>2</sup>, a favor da empresa GESTAVIA, UNIPESSOAL LDA, destinado à construção de um Hangar (H11), para desenvolvimento de atividade comercial no âmbito da aviação executiva, nomeadamente prestação de serviços de hangaragem, manutenção de Nível 1 (linha) e handling, de acordo com o disposto no Regulamento do Aeródromo Municipal e valores constantes na Tabela 3 do Anexo I, mediante as seguintes condições: -----

- Prazo de 2 (dois) anos para a conclusão das obras de construção do hangar; -----

- Criação de postos de trabalho, conforme plano de negócios apresentado; -----

- A outorga da escritura de constituição do direito de superfície deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após aprovação da constituição do direito de superfície em causa, pela Assembleia Municipal; -----

A Câmara Municipal deliberou ainda remeter o referido assunto sobre a constituição do Direito de Superfície a favor da empresa GESTAVIA, UNIPESSOAL LDA, para a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	19065	Data	26/08/2025	Processo	2025/100.10.200/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Proposta do Alteração do Regulamento e da Tabela de Tarifas Aeroportuárias.-----

**Serviço Proponente:** Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas

- Proposta:**
- 1 - Aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Aeródromo Municipal assim como a tabela de Tarifas.-----
  - 2 - Aprovar o envio da proposta de alteração do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor para publicação em Diário da República para efeitos de discussão pública, conforme estipulado no art.139º do Código do Procedimento Administrativo (Dec. Lei nº4/2015 de 7 de janeiro).-----
  - 3 - Aprovar a publicação da Tabela de Tarifas nos meios oficiais do Município, após o período de discussão pública.-----
  - 4 - Submeter a Alteração do Regulamento à Assembleia Municipal, após a respetiva discussão pública.-----
  - 5 - Submeter a tabela de Tarifas a parecer da ANAC, conforme determinam os artigos 75.º e

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Aeródromo Municipal, assim como, a tabela de Tarifas.-----

A Câmara Municipal deliberou também aprovar o envio da proposta de alteração do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor para publicação em Diário da República para efeitos de discussão pública, conforme estipulado no art.139º do Código do Procedimento Administrativo (Dec. Lei nº4/2015 de 7 de janeiro), bem como, aprovar a publicação da Tabela de Tarifas nos meios oficiais do Município, após o período de discussão pública.-----

Deliberou ainda, submeter a Alteração do Regulamento à Assembleia Municipal, após a respetiva discussão pública, bem como, submeter a tabela de Tarifas a parecer da ANAC, conforme determinam os artigos 75.º e 76, do Decreto-lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**13.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 13.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19711</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/750.20.600/85</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Pedido de realização de Formação em Contexto de Trabalho (Estágio) para alunos que frequentam o Curso Técnico / Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, do Centro de Formação e Reabilitação de Alcoitão.-----

**Serviço Proponente:** 131 Divisão de Recursos Humanos

**Proposta:** 1. Autorizar que um (1) ou no máximo dois (2) formandos que frequentam o Curso Técnico / Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, no Centro de Formação e Reabilitação de Alcoitão, realizem Formação em Contexto de Trabalho (Estágio), no Serviço de Administração de Sistemas, da Divisão Jurídico Administrativa, de acordo com o solicitado.-----

2. Designar como orientador dos referidos estágios, o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ricardo Cruz;-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação e Reabilitação de Alcoitão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar que um (1) ou no máximo dois (2) formandos que frequentam o Curso Técnico / Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, no Centro de Formação e Reabilitação de Alcoitão, realizem Formação em Contexto de Trabalho (Estágio), no Serviço de Administração de Sistemas, da Divisão Jurídico Administrativa, de acordo com o solicitado.-----  
Deliberou ainda, designar como orientador dos referidos estágios, o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ricardo Cruz, bem como, proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação e Reabilitação de Alcoitão.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 13.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19643</b>	<b>Data</b>	<b>04/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/150.10.500/46</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio técnico e indicação de elementos do Município para constituição de júri para abertura de procedimento concursal / Junta de Freguesia de Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** 131 Divisão de Recursos Humanos

**Proposta:**

Aprovar o pedido de apoio técnico apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão e indicar os seguintes três (3) trabalhadores da Câmara Municipal para constituição do júri do procedimento concursal para contratação de um (1) assistente operacional auxiliar administrativo:-----  
Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues, Coordenadora Técnica;-----  
Carla Maria da Silva dos Anjos, Coordenadora Técnica;-----  
António João Nunes Sobreira, Assistente Técnico (mobilidade).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o pedido de apoio técnico apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão e indicar os seguintes três (3) trabalhadores da Câmara Municipal para constituição do júri do procedimento concursal para contratação de um (1) assistente operacional auxiliar administrativo:-----  
Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues, Coordenadora Técnica;-----  
Carla Maria da Silva dos Anjos, Coordenadora Técnica;-----

António João Nunes Sobreira, Assistente Técnico (mobilidade).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**14.SERVIÇO: GAERRE Gabinete de Atos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral.**-----

Ponto 14.1	N.º de Registo	19438	Data	02/09/2025	Processo	2025/950.10.400/3
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025 (domingo) - Colocação de Transportes Especiais para Eleitores, destinados ao Exercício do Direito de Voto no DIA 12/10/2025 (domingo) - DIA DA ELEIÇÃO.-----

**Serviço Proponente:** Gabinete de Atos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral

**Proposta:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou a provar a proposta apresentada.-----

**DELIBERAÇÃO**

Tendo em consideração que no dia da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – dia 12/10/2025 (domingo), não existirem transportes públicos nos Lugares infra mencionados e a distância entre estes Lugares e o local onde funcionam as assembleias/secções de Voto é considerável, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar colocação de transportes “especiais” à disposição dos Eleitores que queiram exercer o seu direito de voto no Dia da Eleição - 12/10/2025, (Ver quadro infra). Oportunamente, será dada a devida publicidade ao assunto, com a publicação de editais/comunicados a colocar nos lugares públicos do costume e no site do Município de ponte de Sor, de forma que a existência do transporte e os horários dos mesmos sejam do conhecimento geral dos munícipes.

FREGUESIAS	LUGARES
Ponte de Sor	Pinheiro, Arneiro, Vale de Bispo-Fundeiro, Figueirinha, Fazenda, Barroqueira, Vale da Bica e Barreiras.
Tramaga	Cansado.
Longomel	Vale do Arco, Tom, Escusa, Rosmaninhal e Sete Sobreiras.

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**15. SERVIÇO: DSSPCM GTF Gabinete Técnico Florestal.**-----

Ponto 15.1	N.º de Registo	19700	Data	04/09/2025	Processo	2025/450.10.066/6
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Pedido de Autorização prévia para ações de (RE)Arborização de Herdade do Paul

Sociedade de Gestão Rural Lda (508257735) P\_arb\_066554 Registo - ICNF nº  
PR.006203.2025.-----

**Serviço Proponente:** 111115 DSSPCM GTF Gabinete Técnico Florestal

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar os pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU - PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar os pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU - PA). Deliberou ainda informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos pareceres técnicos supracitados.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**16. SERVIÇO: DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----**

Ponto 16.1	N.º de Registo	19932	Data	09/09/2025	Processo	2025/300.10.005/1594
------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

**Assunto:**

Acordo Quadro 2025/300.10.005/83 da CIMAA para Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial (lote 2) e Iluminação Pública (lote 4).-----

**Serviço Proponente:** 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**Proposta:**

1 - Adjudicar o Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial (lote 2) e Iluminação Pública (lote 4) Acordo Quadro 2025/3 00.10.005/83, promovido pela CIMAA à empresa ENFORCESCO, S.A. pelo período de 36 Meses o valor total de 1.644.778,60 € (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor;-----  
2 - Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----  
3 - Autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a ENFORCESCO, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**Relativamente ao Acordo Quadro 2025/300.10.005/83 da CIMAA para Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial (lote 2) e Iluminação Pública (lote 4).A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou adjudicar o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas**

em baixa tensão especial (lote 2) e iluminação pública (lote 4) Acordo Quadro 2025/300.10.005/83, promovido pela CIMAA à empresa ENFORCESCO, S.A. pelo período de 36 meses com o valor total de 1.644.778,60 € (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberou ainda aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar, bem como, autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a ENFORCESCO, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 16.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19938</b>	<b>Data</b>	<b>09/09/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>2025/300.10.005/1593</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

**Assunto:** Acordo Quadro 2025/300.10.005/83 da CIMAA para Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (lote 1) e Baixa Tensão Normal (lote 3).-----

**Serviço Proponente:** 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**Proposta:**

- 1 - Adjudicar o Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (lote 1) e Baixa Tensão Normal (lote 3) Acordo Quadro 2025/300.10.005/83, promovido pela CIMAA à empresa PETROGAL, S.A pelo período de 36 Meses o valor total de 622.601,02 € (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e um euros e dois cêntimos) acrescidos de IVA á taxa legal em vigor;-----
- 2 - Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
- 3 Autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a PETROGAL, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

Relativamente ao Acordo Quadro 2025/300.10.005/83 da CIMAA para fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão (lote 1) e baixa tensão normal (lote 3), a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou adjudicar o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão (lote 1) e baixa tensão normal (lote 3) Acordo Quadro 2025/300.10.005/83, promovido pela CIMAA à empresa PETROGAL, S.A pelo período de 36 meses, com o valor total de 622.601,02 € (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e um euros e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----  
Deliberou ainda, aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar, bem como, autorizar o Sr.

**Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a PETROGAL, S.A.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

---

Luís Filipe Tavares Margalho